



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2020

I-PARECER TÉCNICO

Pregão R de Preços nº 005/2020.

Modalidade: licitação

Departamento: secretaria Municipal de Administração de Crixás TO.

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Ordenador de Despesa: Ivanio Machado Rocha

Secretario Municipal : Sueli de Almeida Rocha

II- OBJETIVO

Consiste o presente pregão , na contratação da empresa para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da secretaria Municipal de Administração do Município de Crixás do Tocantins

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei federal 8.666/93; inc-III do parágrafo único do art 26 .

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Lei n*-10.520/2002 e lei complementar de n*-123/2006

Justificativa de preços – artigos 7* § 2* inciso II e 40,§ 2*,inciso II lei de licitações

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

Dotação orçamentária- Consignados no tesouro da Secretaria municipal de Administração

IV – CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo encontra-se dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo: 24

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo junto ao setor competente, sem ressalvas:

Crixás do Tocantins 21/08/2020

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de controle interno

Robison Araújo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto nº 02/2020

DESPESA LIBERADA
Robison Araújo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto nº 02/2020